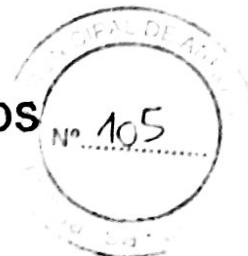




Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 091/2018
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO E ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DAS
SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrado perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecido no Largo do Mineiro, nº 135, Arroio dos Ratos - RS, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. **LUCIANO LEITES ROCHA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Arroio dos Ratos/RS, portador do RG nº 6071159211, expedido pela SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 25.165.749/0001-10, estabelecida na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar, sala 1803 – Alphaville Empresarial, município de Barueri/SP, CEP: 06.454-000, representada neste ato por **Júlio Cesar Miranda**, brasileiro, portador do RG n.º 45.304.656-3 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 348.369.598-29, com endereço comercial no mesmo endereço da pessoa jurídica.

As partes acima qualificadas têm entre si, certas e ajustadas o presente **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO**, vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17/2018**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, alterações posteriores, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Procede-se a confecção do presente termo aditivo, alterando a **CLÁUSULA OITAVA** do contrato administrativo, que passa a ter a seguinte redação:

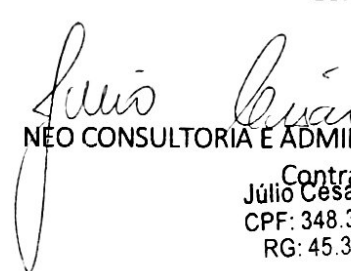
CLÁUSULA OITAVA – Renova-se o contrato administrativo por mais 01 (um) ano, a contar de 04/09/2019 até 03/09/2020, podendo ser renovado por iguais períodos, até o limite máximo de 60 meses, fulcro inciso II, art. 57 da Lei 8666/93.

2.3. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Arroio dos Ratos/RS, 27 de agosto de 2019.


LUCIANO LEITES ROCHA

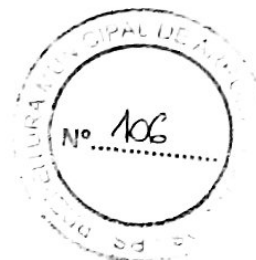
Contratante

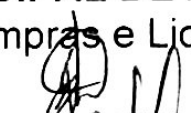

NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI

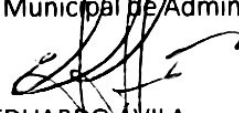
Contratada
Júlio Cesar Miranda
CPF: 348.369.598-29
RG: 45.304.656-3



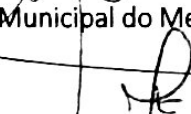
Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações



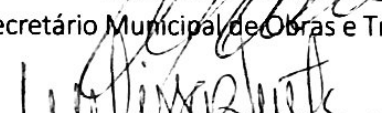

EVERTON VIEIRA
Secretário Municipal de Administração

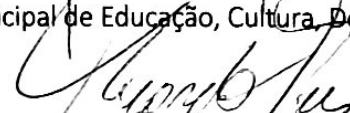

EDUARDO ÁVILA
Secretário Municipal de Agricultura


LUCIANO LEITES ROCHA
Secretário Municipal do Meio Ambiente


MARIANNITA SOUZA FORTES
Secretária Municipal da Fazenda


MÁRIO LUIZ VENTURA
Secretário Municipal de Obras e Transporte


MELISSA ROSAURO VENTURA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo


RICARDO PIRES
Secretário Municipal de Saúde


VIVIAN VIANINA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Testemunhas:

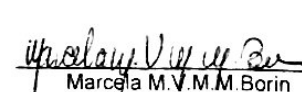
1: Julia M. Ramos

Nome: Julia
Matrícula: 3519

2: Bruna Ribeiro

Nome: Brunna
Matrícula: 3836

Este contrato se encontra examinado e aprovado
por esta Procuradora.
Em 27/08/2019.


Marcela M.V.M.M. Borin
Assessora Jurídica
OAB/RS n.º 97.867